



DECRETO Nº 3.358/GP/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.

**Declara luto oficial em todo território do
Município de Portel.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto 70.274, de 09 de março de 1972,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial em todo território do Município de Portel por 03 (três) dias, a contar desta data, em pesar, pelo falecimento da Sra. **ELIZABETH DOS SANTOS BAIA**, servidora pública deste Município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Exmo. Prefeito Municipal de Portel, em 31 de julho de 2023.

VICENTE DE PAULO
FERREIRA
OLIVEIRA:45521298215
Assinado de forma digital
por VICENTE DE PAULO
FERREIRA
OLIVEIRA:45521298215
VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal


WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021